

PORTARIA Nº 102/UNOESC-R/2016.**Credencia Professores da Unoesc.**

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Resolução 88/Consun/2013; o Regimento da Unoesc aprovado pela Resolução 183/Consun/2014; a Resolução 108/Consun/2013, que regulamenta a Educação a Distância, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento dos Campi,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina - **Unoesc**, para lecionar os componentes curriculares, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Camila Camargo Aguiar • 21079 - Estratégias do Composto de Marketing	Tecnologia em Processos Gerenciais
2. Ivonez Xavier de Almeida • 10164 - Trabalho de Conclusão de Curso • 10790 - Plano de Negócios • 15821 - Pesquisa de Mercado	Tecnologia em Processos Gerenciais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 11 de agosto de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.